



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

- Critérios de estimativa, quando aplicáveis;

Informação sobre a existência de programas de revisão ou contestação de faturas, bem como os canais disponíveis para solicitação de verificação de possíveis cobranças indevidas;

Caso constatadas irregularidades ou inconsistências nas medições, requer-se a indicação dos procedimentos para revisão e eventual restituição de valores cobrados indevidamente.

Destaca-se que o presente pedido tem como finalidade garantir os direitos dos consumidores, a transparência na prestação do serviço público e a correção de eventuais distorções que estejam impactando financeiramente os munícipes.

Diante do exposto, aguardo manifestação formal desta conceituada concessionária no prazo legal.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2026

Helber Henrique de Araújo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

REQUERIMENTO Nº 75/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- **SABESP**.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Helber Henrique de Araújo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 160 do Regimento Interno, requer o envio da presente propositura à **SABESP**, para expor e requerer o que segue:

Nos últimos meses, diversos munícipes, vêm verificando aumentos expressivos e atípicos nos valores das contas de consumo de água, fato que, em muitos casos, ocorreu logo após a substituição dos hidrômetros realizada por esta concessionária.

Diante disso, visando assegurar transparência, clareza e a correta cobrança dos serviços prestados, requer-se:

Esclarecimentos formais e detalhados acerca dos critérios adotados pela SABESP para apuração dos consumos registrados após a substituição dos hidrômetros;

Informação sobre quais procedimentos técnicos e normativos são utilizados na aferição, instalação e validação dos novos hidrômetros, incluindo certificações e testes realizados;

A disponibilização de relatório completo de consumo das residências que tiveram seus hidrômetros substituídos, especialmente:

- Histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses anteriores à troca;
- Histórico de consumo após a substituição;
- Comparativo técnico que justifique eventuais diferenças significativas;

Esclarecimento sobre os parâmetros utilizados para cálculo dos valores faturados, incluindo:

- Faixas de consumo (tarifação);
- Eventuais médias aplicadas;